



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.**

### INDICAÇÃO Nº. 20/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências:

#### ***“MANUTENÇÃO DA ESTRADA PRINCIPAL QUE LIGA PIUMHI A PENEDOS”***

Os moradores da referida localidade e também os motoristas que trabalham naquela região, vem constantemente apresentando reclamações sobre as condições da estrada principal que liga Piumhi a Penedos. Eles informam que a estrada está em condições precárias, apresentando buracos por toda sua extensão, além de galhos caídos os quais dificultam a passagem dos veículos, oferecendo maior risco aos transeuntes.


Nesse sentido, solicitamos atenção especial do Executivo no sentido de proceder a reforma e manutenção da referida estrada, com patrolamento e encascalhamento da via, para proporcionar maior segurança aos cidadãos que por lá transitam, além de evitar maiores danos aos veículos e a população.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 13 de fevereiro de 2017.

  
José Wellington da Silva  
Vereador – 2017/2020



13/02/2017  
às 15:21hs